



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023 - CONTRATO Nº. 001/2024-CMI CONTRATADO: ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO ME CNPJ SOB Nº 12.010.618/0001-11



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ -BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

CONTRATO Nº. 001/2024-CMI

CONTRATADO: ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO ME

CNPJ sob nº 12.010.618/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustível (gasolina comum) em bombas para atender a Câmara Municipal de Igaporã – BA.

Valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência de 02/01/2024 a 30/06/2024

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários

Projeto/Atividade: 2.003 – Gestão das Ações Legislativa

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B225-ADFA-EE28-D84C-1293> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B225-ADFA-EE28-D84C-1293



Hash do Documento

40cc148b93462d21aed863b1fd3384e18217713a16fc3cb670e63f19fbee5cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2024 11:15 UTC-03:00